



O COMPONENTE CURRICULAR ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO PIAUÍ

Tarsiane Taynara Rodrigues de Lima ¹
Andréia Martins ²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar como procedeu o processo de implementação e regulamentação da disciplina de Ensino Religioso nas Escolas Públicas (EREP) no Estado do Piauí, no período de 1996 a 2020. Tendo como ponto de partida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) até a promulgação da Base Nacional Comum Curricular no ano de 2020. A pergunta norteadora é: quais foram os caminhos normativos percorridos pelo Ensino Religioso nas escolas públicas (EREP) do Piauí, entre a promulgação da LDB 9.394/96 até a implementação da Base Nacional Comum Curricular em 2020? A partir dos estudos realizados foi possível entender que o caráter do componente curricular Ensino Religioso está ligado a conceitos que o compreendem como instrumento de instrução e conhecimento profundamente ligado ao processo de formação humana, como descrito na Resolução CEE/PI nº112/2016, os documentos analisados indicam os conteúdos a serem ensinados, e como deve ser o proceder dos docentes em sala de aula. Utilizou-se com referencial teórico-metodológico as contribuições de Lopes e Galvão (2001), Martins (2005), Ariès (1989) e Fonseca (2013).

Palavras-chave: Ensino Religioso, Currículo, Legislação, Escola pública, Piauí.

1 Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí - UFPI, tarsianerlima@gmail.com;

2 Andréia Martins: Docente da Universidade Federal do Piauí, Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, andreiamartins.ufpi@gmail.com